

1 - DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA ACIC

Entidade: Associação Comercial e Industrial de Chiapetta - ACIC

Nome da Entidade: ACIC Associação Comercial e Industrial de Chiapetta		C.N.P.J: 89.972.020/0001-38
Endereço: Rua Coronel Raul de Oliveira, nº 710 - Centro		
Município: Chiapetta/RS	U.F. RS	C.E.P: 98760000 TEL: 055/3784-1652
Conta Bancária: 38798-3	Banco: Sicredi	Agência: 0361
Data de constituição da OSC 22/11/1983		
Nome do Responsável: Rodinei B. Pires		C.P.F.46179460-72
Período do mandato: 3 anos	C.I.1032157859 Órgão Expedidor: SJS-RS	Cargo: Presidente
Endereço: Av. Ipiranga nº 1190 Centro		C.E.P.98760000
Caracterização da OSC: Associação Comercial e Industrial de Chiapetta – ACIC.		
Finalidade: O papel da Associação Comercial e Industrial de Chiapetta-RS é oferecer uma contribuição relevante às micro e pequenas empresas locais; seja em termos de representatividade junto a órgãos públicos e privados; na defesa de interesses coletivos; seja pela disponibilização de serviços auxiliares ao empresariado e ainda pela oportunidade de		

troca de experiências e efetivação de negócios através da rede de relacionamentos, pois a integração fortalece especialmente as micro e pequenas empresas e favorece a solução de problemas comuns.

Histórico e área de atuação da OSC – A ACIC atua na área do comércio, indústria agropecuária local, sempre visando trazer soluções e benefícios ao pequeno, médio e grande empreendedores do município. Dia 22/11/1983 as 20:00h na câmara de vereadores de Chiapetta juntamente com representantes do comercio indústria e classe representativas do comercio e de mais autoridades, aconteceu ato de fundação da associação comercial e industrial de Chiapetta, tendo como primeiro presidente o SR Lauro Schmitz juntamente com sua diretoria. No decorrer dos anos ACIC foi crescendo buscando mais sócios parceiros no objetivo de fortalecer o comercio local. Em 16/12/2011 foi inaugurado nova cede da ACIC tendo como endereço Rua Cel Raul de Oliveira nº 710 Centro, com um amplo espaço para atender os sócios e comunidade, tendo como presidente Sr. Jair Souto ,com recursos próprio foi conseguido uma moto com som ,uma parceria com CPL POA e diversas palestras treinamentos cursos .Nos dias de hoje ACIC continua na busca de novas parceria inovações e crescimento e fortalecimento do comercio local, no atual momento contamos com Sr. Rodine B. Pires de presidente e sua diretoria , com um numero atual de 30 sócios.

Também cabe destacar a importância da ACIC para o comércio no município de Chiapetta, sendo a única entidade de classe representativa das empresas locais, não possuindo fins lucrativos nem tampouco distribuindo lucros aos associados. Ao longo dos anos a ACIC tem atuado fortemente no apoio ao comércio local, com ações em apoio aos empresários e servidores, especialmente no que tange a capacitações e qualificação dos trabalhadores da iniciativa privada. Além disso, a entidade representa e defende os interesses da classe empreendedora através do associativismo visando o desenvolvimento econômico das empresas locais, o que consequentemente resulta em geração de emprego e renda a população.

2 - PROPOSTA DE TRABALHO

Nome do Projeto/Atividade: Reativação da sala do empreendedor.	Prazo de Execução: 9 meses
---	--------------------------------------



Objetivo geral: Objetivo ampliar e fortalecer através de ações conjuntas a parceria. Buscando a reativação da Sala do Empreendedor. Visa centralizar os serviços de atendimentos do MUNICÍPIO aos empresários, empreendedores, microempresas e empresas de pequeno porte, de forma presencial, em um único local, visando a simplificação e desburocratização dos processos referentes à abertura, alteração e baixa de empresas, bem como fornecer informações, orientações e instrumentos que permitam melhorar a competitividade das empresas atendidas. O atendimento também poderá se dar pela internet.

Público alvo: Pequenos e médios empreendedores.

Objeto da parceria: Urge a reativação da sala do empreendedor, para que com o apoio do Sebrae possa se estabelecer um canal de atendimento aos atuais e futuros empreendedores do município, prestando orientações e assessoramento para abertura de empresas, regularização de documentação, organização dos processos de trabalho, análise de custos, estratégias de vendas e atendimento ao cliente. Buscando fazer com que o empreendedor que não está formalizado possa ter uma forma ágil, simplificada e fácil de registrar seu negócio, também incentivar novos empreendedores, no qual não tem a devida informação, como funciona processo de registrar fazer alterações tanto municipal quanto estadual e federal. A Sala do Empreendedor terá um lugar específico, servindo de centro de referência para fechamento de negócios. Dentre outras ações que possam ser desenvolvidas visando o crescimento e a melhoria das condições do comércio local.

Outra ação a ser desenvolvida neste ano é a campanha de "Troca Notas por Cautelas", visando o aumento da arrecadação através do incentivo ao consumidor para que solicite sua nota fiscal nas compras efetuadas no comércio local, com o sorteio de prêmios ao final de períodos estabelecidos. Para operacionalização do programa será estabelecida parceria com a ACIC, para que o programa ao mesmo tempo em que incentiva o aumento da arrecadação, também possa incentivar as compras no comércio local.

Descrição da realidade:

Esta parceria prestará apoio ao Microempreendedor Individual



(MEI) através da Sala do Empreendedor. Com ambiente instalado na ACIC, buscando condições para formalizar um negócio, ou mesmo criar, tornando-se cada vez mais simples. Sabemos que são das pequenas empresas que surgem as grandes oportunidades, responsáveis por gerar mais renda e auxiliar no crescimento do Município.

O incentivo as micro e pequenas empresas visa o fortalecimento da atuação do agente de desenvolvimento local e o estímulo à formalização do microempreendedor individual.

O presente pretende estimular o associativismo e cooperativismo, desenvolver o empreendedorismo de novos negócios no município, bem como a qualificação e aperfeiçoamento da mão-de-obra. Serão realizadas ações de acesso a mercado, capacitação em gestão, acesso ao crédito e mensuração de resultados, além de cursos profissionalizantes e de capacitação.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS

Metas	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
Público, micro, pequeno e médio empreendedor.	Materialização da sala do empreendedor.	Registros, Baixas, Alterações, simplificação e facilitação em registros, formalização, atendimento ao MEI para cadastro e emissão, certificados emissão de documentos e			Mês 04/2017	Mês 12/2017

		alvarás.				
--	--	----------	--	--	--	--

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta		Ações	
1.	Reativação da Sala do Empreendedor	1.	Alcançar maior número de registros de empresas no município, apoiar e auxiliar nas etapas de formalização, fazer e acompanhar na declaração anual, de forma gratuita e gerar as guias de pagamentos mensais. Oferecendo informações amplas sobre o que é o MEI, o que se pode fazer: deveres e direitos.
		2.	Despesas com energia, internet, telefone, água, sistema SPC, matérias para trabalho dia a dia, manutenção da sala em geral.

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$1,00)

Quantidade	Descrição	Valor mensal	Valor anual
09 MESES	Apoio na reativação da sala do empreendedor (em seus diversos serviços disponíveis) despesas do mês.	750,00	6.750,00

Total geral		6.750,00
-------------	--	----------

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
				1.420,00	1.420,00	1.420,00
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	1.420,00	1.420,00	1.420,00	1.420,00	1.420,00	1.420,00

7. ESTIMATIVA DE DESPESAS

Metas							
Sala do empreendedor	Despesas com água, luz, telefone, internet, assessoria administrativa, spc, material para trabalho	1ºmes	2ºmes	3ºmes	4ºmes	5ºmes	6ºmes
					1.420,00	1.420,00	1.420,00
		7ºmes	8ºmes	9ºmes	10ºmes	11ºmes	12ºmes
		1.420,00	1.420,00	1.420,00	1.420,00	1.420,00	1.420,00

8. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- 10 dias contados do repasse mensal.
- 10 dias contados do término da vigência.

CHIAPETTA, 22 DE MAIO DE 2017.



RODINEI B. PIRES

Presidente da Associação Comercial e Industrial de Chiapetta - ACIC